

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): ISA DA SILVA BRAGA

MATRICULA: 5108560/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.351,15

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.434 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 47, §1º da Lei nº 6.065/1997; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JOAO BAIÁ PEREIRA

MATRICULA: 6121292/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

CARGO: Professora Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ Auxiliar de Serviços Gerais

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.247 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JOAQUIM TRINIDADE DA COSTA

MATRICULA: 941794/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.567,33

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP 1.441 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JORGE ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO

MATRICULA: 206750/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$12.509,87

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.263 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JORGE LUIZ DA SILVA

MATRICULA: 371807/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 549 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 8º, inciso II c/c § 4º da lei 6.872/2006; art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JORGE MOURA DE FARIAS

MATRICULA: 1031/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Consultor Jurídico

VALOR: R\$29.653,89

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.318 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JOSE BRANDAO DE SOUSA

MATRICULA: 673471/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.821,34

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.352 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): JOSE LAURINDO NUNES DA CUNHA

MATRICULA: 587699/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.276,42

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 960 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): LAURENTINA BRAGANCA DOS SANTOS

MATRICULA: 5167167/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 679 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, Parágrafo Único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): LEUDA VALENA CORREA BATISTA

MATRICULA: 585947/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.937,93

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 744 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO

MATRICULA: 5464544/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$11.339,78

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva